

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022



APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO DE: 19 de novembro de 2021

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE: 23 de novembro de 2021

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE: 11 de dezembro de 2021



## BASTONÁRIO

Alexandra Bento

## DIREÇÃO

Alexandra Bento, Presidente

José Camolas, Vice-Presidente

Beatriz Oliveira

Carla Gonçalves

Carla Moura Pereira

Clara Matos

Joana Sousa

NOVEMBRO 2021



## ÍNDICE

01 INTRODUÇÃO .....	9
02 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO.....	11
03 MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	13
03.1 MISSÃO.....	13
03.2 VISÃO .....	13
03.3 VALORES .....	13
04 PRINCIPAIS INDICADORES.....	15
04.1 NÚMERO DE DIPLOMADOS.....	15
04.2 INSCRIÇÕES .....	15
04.3 FORMAÇÃO.....	17
05 OBJETIVOS .....	19
06 ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	23
06.1 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO .....	23
06.1.1 FORMAÇÃO ACADÉMICA .....	23
06.1.2 ACESSO À PROFISSÃO.....	23
06.1.3 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA .....	24
06.1.4 REGISTO PROFISSIONAL.....	24
06.2 MAIS E MELHOR EMPREGO .....	24
06.2.1 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO .....	24
06.2.2 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO.....	24
06.2.3 GEORREFERENCIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA .....	24
06.2.4 GESTÃO DE CARREIRA.....	25
06.2.5 MENTORIA.....	25
06.2.6 POLÍTICA EXTERNA .....	25
06.3 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	25
06.3.1 PROMOÇÃO E DEFESA DO ATO NUTRICIONISTA.....	25
06.3.2 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO ATO NUTRICIONISTA.....	25
06.3.3 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL .....	25
06.3.4 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS.....	26
06.3.5 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL .....	26
06.3.6 FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUALIDADE AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL .....	26
06.3.7 ACREDITAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS .....	26
06.3.8 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO NUTRICIONISTA.....	27
06.3.9 ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO.....	27
06.4 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS .....	27
06.4.1 APOIO PERMANENTE .....	27
06.4.2 PROPORCIONALIDADE DE CUSTOS.....	27
06.4.3 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL.....	27
06.4.4 SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE .....	27
06.4.5 EVENTOS .....	28

06.4.6 COMEMORAÇÕES.....	28
06.4.7 PÁGINA NA INTERNET .....	29
06.4.8 ATIVIDADE EDITORIAL.....	29
06.4.9 AGENDA MEDIÁTICA.....	29
06.4.10 CAMPANHA.....	29
06.4.11 REDES SOCIAIS.....	29
06.5 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO .....	30
06.5.1 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO .....	30
06.5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS .....	30
06.5.3 DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.....	30
07 COMISSÕES .....	31
08 COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE.....	33
09 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 .....	35
09.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	35
09.2 PRESSUPOSTOS.....	35
09.2.1 RENDIMENTOS .....	35
09.2.2 GASTOS.....	35
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022.....	37

## 01 INTRODUÇÃO

No âmbito dos Estatutos da Ordem dos Nutricionistas, compete à Direção elaborar e apresentar ao Conselho Geral o plano e o orçamento, conforme disposto na sua alínea h) do artigo 25º (Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro).

O processo de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 contou com a participação da Direção e colaboradores da Ordem dos Nutricionistas. Para tal, cada um dos Departamentos elaborou uma proposta de planeamento das atividades sob a sua responsabilidade, em resultado de um processo de análise e discussão interna.

Assim, o presente Plano de Atividades e Orçamento descreve as atividades a desenvolver no ano 2022 e que suporta o orçamento para este ano, pelo que a Direção da Ordem dos Nutricionistas apresenta para aprovação do Conselho Geral desta Ordem, em cumprimento com a alínea d) do artigo 16º do Estatuto.

O ano 2022 será marcado pela entrada em vigor do novo modelo de estágios profissionais de acesso à Ordem dos Nutricionistas, pretendendo-se com este novo modelo garantir ao nutricionista estagiário dispor de uma maior flexibilidade para a definição do início do seu percurso profissional. Este ano será ainda marcado pela constituição plena do Colégio de Especialidade em Alimentação Coletiva e Restauração, do Colégio de Especialidade em Nutrição Clínica e do Colégio de Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, através das eleições para os respetivos Conselhos de Especialidades.

O Plano de Atividades e Orçamento para ano 2022 desenvolve-se no estrito respeito pelas atribuições da Ordem dos Nutricionistas, concertadas com o Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023, mas adaptado ao contexto particular que ainda vivemos, decorrente da pandemia da COVID-19.



## 02 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

As atividades previstas para o ano de 2022 desenvolvem-se nos cinco eixos estratégicos do Plano de Ação sufragado para o mandato de 2019-2023:

- 1) Melhor Qualificação e Acesso;
- 2) Mais e Melhor Emprego;
- 3) Mais e Melhor Exercício Profissional;
- 4) Mais Proximidade com os Membros;
- 5) Mais e Melhor Nutrição.

As ações previstas serão desencadeadas pelos Departamentos da Ordem dos Nutricionistas, tendo em conta a sua estrutura e organização, na dependência da Bastonária e da Direção:

- Departamento Administrativo e Financeiro;
- Departamento do Acesso à Profissão;
- Departamento de Comunicação;
- Departamento de Especialidades;
- Departamento do Exercício Profissional;
- Departamento Jurídico;
- Departamento da Qualidade.
- Departamento de Qualificação;

As Comissões da Ordem dos Nutricionistas (Comissão de Estágios, Comissão de Ética, Comissão de Jovens Nutricionistas) irão ser consultadas para a concretização de ações que digam respeito ao seu campo de ação.



## 03 MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 03.1 MISSÃO

A Ordem dos Nutricionistas tem por fim regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionista e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros [Lei n.º 51/2010 de 14 de dezembro com as alterações da Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro Anexo “Estatuto da Ordem dos Nutricionistas”, Artigo 3º].

### 03.2 VISÃO

A Ordem dos Nutricionistas pretende, com base na sua missão, contribuir para prossecução das atribuições dos domínios científicos, profissional e social – gerindo as atividades, garantindo a execução eficaz dos processos de natureza associativa e dotando a estrutura organizacional de meios técnicos e humanos capazes de dar resposta eficaz às situações dos seus membros e de outras partes, com as quais interage – perspetivando o exercício da profissão e o desenvolvimento da nutrição.

A Ordem dos Nutricionistas, na salvaguarda do interesse público, tem como visão contribuir para o valor da profissão e dos profissionais, pugnando pelo seu desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo.

### 03.3 VALORES

A Ordem dos Nutricionistas atua no respeito dos princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.



## 04 PRINCIPAIS INDICADORES

A definição das atividades e orçamento para o ano de 2022, em coerência com o Plano de Ação para o quadriênio 2019-2023, foi norteada pelos indicadores apresentados seguidamente.

### 04.1 NÚMERO DE DIPLOMADOS

O número de detentores de título acadêmico habilitante para acesso à profissão de nutricionista tem evoluído ao longo dos anos. Considerando o período entre 2016 e 2020, observa-se uma média de  $345 \pm 21$  diplomados anualmente (gráfico 1). Tendo em conta os inscritos nas licenciaturas nos anos letivos anteriores, é possível apontar para um crescimento do número de diplomados a partir de 2022, cujas estimativas estão dispostas no gráfico 1, com indicação da média, máximo e mínimo, que refletem cenários iguais no que respeita às taxas dos inscritos que obtêm o diploma quatro anos depois do início do ciclo de estudos.

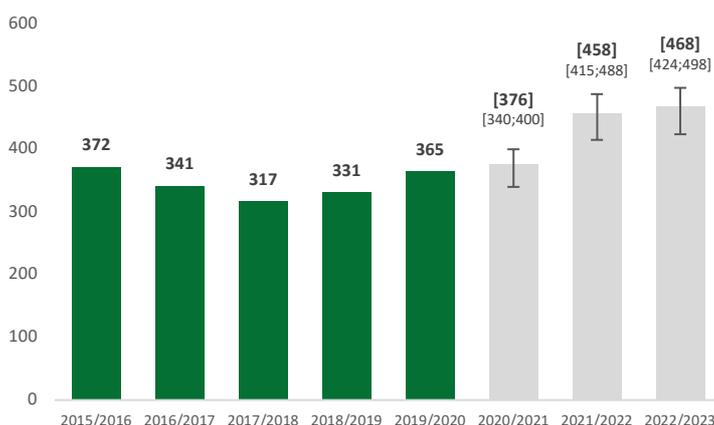


Gráfico 1. Diplomados em Ciências da Nutrição, Dietética e Dietética e Nutrição entre 2016 e 2020. Inclui estimativas para 2021, 2022 e 2023.<sup>1</sup>

### 04.2 INSCRIÇÕES

As admissões na Ordem dos Nutricionistas, por ano de conclusão da licenciatura, representam uma taxa média de 90,7% dos diplomados em Ciências da Nutrição, Dietética e Dietética e Nutrição.

O número de membros estagiários da Ordem dos Nutricionistas admitidos anualmente varia significativamente conforme o número de diplomados dos dois últimos anos. Entre 2016 e 2020, verifica-se uma tendência decrescente nas admissões de membros estagiários, que segue o padrão dos diplomados.

<sup>1</sup> Dados tratados a partir das estatísticas do Ensino Superior, disponíveis em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/18/>.

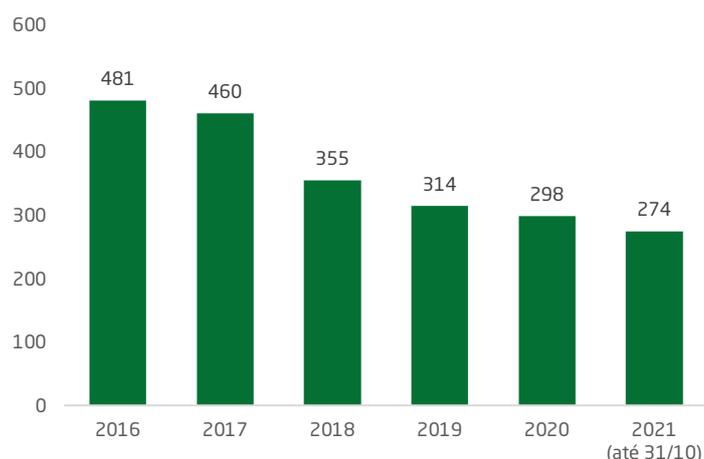


Gráfico 2. Admissões de membros estagiários na Ordem dos Nutricionistas entre 2016 e 31 de outubro de 2021.

No que respeita à admissão de membros efetivos, foi tido em conta a sua proveniência, decorrente das análises anteriores, que relacionam o número de diplomados em Portugal com as inscrições na Ordem dos Nutricionistas. Verificou-se que os diplomados portugueses representam, em média, 96,5% das inscrições de membros efetivos entre 2016 e 2019.

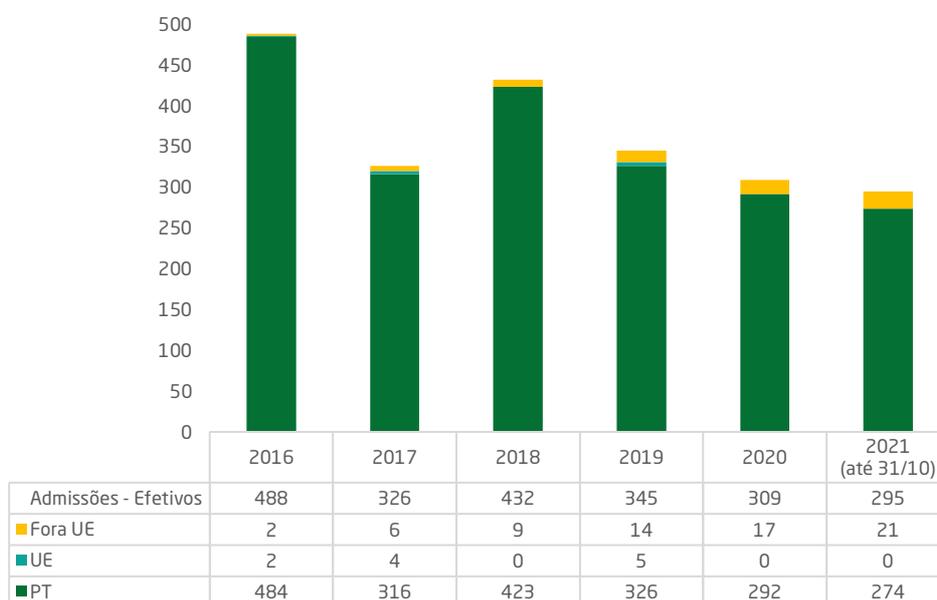


Gráfico 3. Inscrições de membros efetivos na Ordem dos Nutricionistas, 2016-2021 (31 de outubro).

A 31 de outubro de 2021, estavam inscritos na Ordem dos Nutricionistas 5201 membros, dos quais 470 (9%) têm a inscrição suspensa. Dos membros com inscrição ativa, 290 correspondem a nutricionistas estagiários, e 441 a membros efetivos.

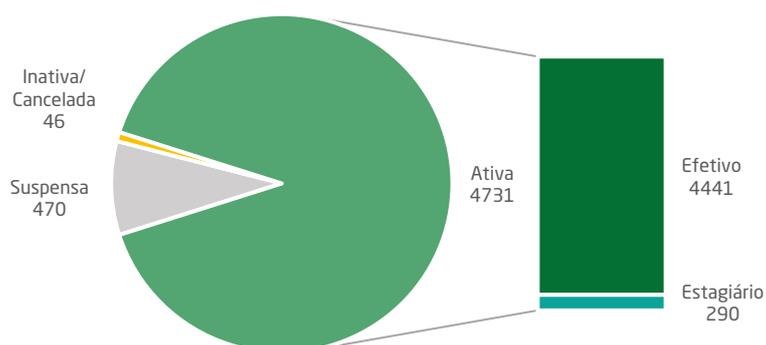


Gráfico 4. Situação relativa ao estado da inscrição dos membros da Ordem dos Nutricionistas a 31 de outubro de 2021.

### 04.3 FORMAÇÃO

As ações de formação abrangem os seminários de deontologia profissional dirigidos a membros efetivos, seminários de deontologia no âmbito do acesso à profissão, os cursos de formação contínua, seminários temáticos e encontros profissionais.

Na tabela 1, podem observar-se o número total de ações realizadas para cada categoria, bem como o número de participantes e taxas de participação.

Tabela 1. Participação nas ações de formação desenvolvidas pela Ordem dos Nutricionistas, 2016-2021 (31 de outubro).

	N.º de ações	Inscrições	Número de participantes				Participantes / Inscritos		
			Total	Média	Mínimo	Máximo	Global	Mínimo	Máximo
SD membros efetivos	28	1439	1179	37	11	159	82%	35%	100%
SD membros estagiários	37	2147	2099	58	17	117	98%	87%	100%
Cursos e encontros	19	5812	2980	157	12	444	58%	17%	100%

No que respeita às participações dos inscritos nas ações de formação cerca de 60% participam nas mesmas, no caso dos seminários de deontologia integrados no estágio profissional para acesso à profissão, a taxa de participação é de 100%.



## 05 OBJETIVOS

Com o intuito de criar a sua visão global para o ano de 2022, a Ordem dos Nutricionistas definiu uma estratégia assente em objetivos, estabelecendo propostas para as principais áreas de missão.

As propostas subjacentes aos objetivos formulados visam potenciar as capacidades internas, reforçando a capacidade de ação, em prol dos nutricionistas, contando com o seu envolvimento e participação ativa.

Os objetivos comportam um conjunto de atividades estratégicas enquadradas em cada eixo estratégico definidos para o quadriénio 2019-2023 e que definem as áreas de intervenção identificadas como prioritárias para a sua persecução.

Tabela 2. Objetivos e atividades previstas para o ano 2022.

Eixo estratégico	Objetivos	Atividades
06.1) Melhor Qualificação e Acesso	Promover um ensino de qualidade das ciências da nutrição	06.1.1. Formação académica do nutricionista
	Otimizar o processo de acesso à profissão de nutricionista	06.1.2. Acesso à profissão de nutricionista 06.1.4. Registo profissional
	Garantir o ensino da deontologia profissional	06.1.3. Seminários de deontologia
	Demonstrar o valor da intervenção dos nutricionistas nos setores público, privado, social e cooperativo	06.2.1. Representação e defesa dos interesses gerais da profissão
06.2) Mais e Melhor Emprego	Garantir a defesa dos melhores interesses dos nutricionistas	
	Observar a profissão, a sua evolução, os seus desafios e oportunidades	06.2.2. Observatório da profissão 06.2.3. Georreferenciação da atuação do nutricionista
	Projetar a profissão de nutricionista em âmbito nacional e internacional	06.2.4. Gestão de carreira 06.2.5. Mentoria 06.2.6. Política externa

Tabela 3. Objetivos e atividades previstas para o ano 2022. (continuação)

Eixo estratégico	Objetivos	Atividades
06.3) Mais e Melhor Exercício Profissional	Garantir a qualidade e as boas práticas profissionais	06.3.1. Promoção e defesa do ato do nutricionista
		06.3.2. Sistema de certificação do ato nutricionista
		06.3.3. Normas de orientação profissional
	Contribuir para a atualização profissional e para o desenvolvimento de processos formativos de qualidade	06.3.5. Acompanhamento do exercício profissional
		06.3.4. Especialidades profissionais
		06.3.6. Formação e atualização de qualidade ao longo da vida profissional
	Defender os nutricionistas promovendo as competências profissionais nos vários níveis de desenvolvimento profissional	06.3.7. Acreditação de ações de entidades externas
		06.3.8. Competências profissionais do nutricionista
		06.3.9. Estratégia para o futuro da profissão

Tabela 4. Objetivos e atividades previstas para o ano 2022. (continuação)

Eixo estratégico	Objetivos	Atividades	
06.4) Mais Proximidade com os Membros	Assegurar uma gestão de proximidade e empoderamento dos nutricionistas	06.4.1. Apoio permanente	
		06.4.2. Proporcionalidade de custos	
		06.4.3. Seguro de responsabilidade civil profissional	
		06.4.4. Simplificação administrativa e sistema de gestão de qualidade	
		06.4.7. Página na internet	
		06.4.5. Eventos	
		06.4.6. Comemorações	
		06.4.8. Atividade editorial	
		Promover a identidade profissional	06.4.9. Agenda mediática
		06.4.10. Campanhas	
06.5) Mais e Melhor Nutrição.	Garantir a defesa dos interesses dos cidadãos a uma nutrição de qualidade	06.4.10. Redes Sociais	
		06.5.1. Exercício ilegal da profissão	
	Promover a saúde nutricional da população	06.5.2. Relações institucionais nacionais e internacionais	
		06.5.3. Defesa do direito a uma alimentação adequada	
Defender o direito da população a uma alimentação saudável e sustentável			



## 06 ATIVIDADES A DESENVOLVER

### 06.1 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

#### 06.1.1 FORMAÇÃO ACADÉMICA

- Participar nos processos oficiais de acreditação das licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista, com a emissão de pareceres sobre a criação de novos ciclos de estudos e na avaliação dos ciclos de estudos existentes, sempre que solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- Integrar o Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- Acompanhar e monitorizar a aplicação da 2ª Edição do “Referencial para a formação académica do nutricionista”, no fito de assegurar a qualidade e a harmonia na formação académica dos nutricionistas em Portugal.
- Acompanhar a evolução do número de estudantes e de licenciados nas várias licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista.
- Promover ações de informação e de esclarecimento sobre a profissão, junto dos estudantes das licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista.

#### 06.1.2 ACESSO À PROFISSÃO

##### 06.1.2.1 INSCRIÇÃO E ESTÁGIO PROFISSIONAL

- Desenvolver ações para assegurar o acesso à profissão de nutricionista, por quem tenha o título académico habilitante e, nessa sequência, seja admitido como membro da Ordem dos Nutricionistas.
- Implementar o novo modelo de estágio profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas, garantindo a aquisição da formação profissional, ética e deontológica exigida para o exercício da profissão de nutricionista e a qualidade da prática profissional.

##### 06.1.2.2 PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- Realizar as Provas de Habilitação Profissional, por meios telemáticos, garantindo a qualidade na avaliação dos nutricionistas estagiários.

### 06.1.3 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA

- Realizar o Seminário de Deontologia, quatro sessões e por meios telemáticos, destinado aos membros estagiários, a ser frequentado na fase inicial da inscrição, para melhor garantir a qualidade formativa e o desempenho dos nutricionistas estagiários.

### 06.1.4 REGISTO PROFISSIONAL

- Promover a atualização permanente do registo profissional de todos os membros.
- Atualizar o registo profissional de todos os membros que sejam admitidos como especialistas.
- Divulgar no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas as atualizações referentes à situação de registo dos membros.

## 06.2 MAIS E MELHOR EMPREGO

### 06.2.1 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO

- Promover a importância do papel e valorização do nutricionista, em todos os locais onde a nutrição e a alimentação desempenham um papel fundamental para a melhoria da qualidade de vida do indivíduo e da população.
- Promover junto dos vários setores, nomeadamente no setor público, setor privado, setor social e setor corporativo, ações que visem incrementar a presença de nutricionistas.
- Acompanhar o processo legislativo de revisão dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais, defendendo os interesses da profissão junto da Assembleia da República.

### 06.2.2 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

- Realizar a observação regular da situação profissional dos nutricionistas, nomeadamente através da sistematização, análise e divulgação de informação direta ou indiretamente relacionada com o seu percurso profissional.
- Avaliar o impacto da pandemia da COVID-19 na atividade profissional dos nutricionistas.
- Analisar o perfil dos primeiros nutricionistas especialistas.
- Dinamizar o III Fórum de Empregabilidade da Ordem dos Nutricionistas.

### 06.2.3 GEORREFERENCIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA

- Monitorizar o mapa georreferenciado de necessidades de nutricionistas ao serviço dos cidadãos, identificando lacunas e necessidades a suprir.

#### 06.2.4 GESTÃO DE CARREIRA

- Dinamizar ações que visem o planeamento do percurso profissional capacitando os nutricionistas e os nutricionistas estagiários para a gestão da sua carreira profissional.

#### 06.2.5 MENTORIA

- Criar uma bolsa de nutricionistas mentores, em articulação com a Comissão de Jovens Nutricionistas, para o apoio na construção de projetos e carreira profissional de jovens nutricionistas, assim como auxiliar nos primeiros passos da sua trajetória profissional.

#### 06.2.6 POLÍTICA EXTERNA

- Representar e defender a profissão de nutricionista ao nível internacional.
- Apoiar os nutricionistas que pretendam circular no Espaço Económico Europeu, ao abrigo da Diretiva 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro, bem como para outros países fora do Espaço Económico Europeu.

### 06.3 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

#### 06.3.1 PROMOÇÃO E DEFESA DO ATO NUTRICIONISTA

- Promover publicamente os atos dos nutricionistas, nos diversos contextos de atividade, de modo a proteger e valorizar o papel dos nutricionistas.
- Reforçar os mecanismos que visem a gestão efetiva de situações que ponham em causa as boas práticas profissionais.

#### 06.3.2 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO ATO NUTRICIONISTA

- Viabilizar e promover a utilização da assinatura digital oficial através do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais integrado no portal Autenticação.Gov, como forma de promover a certificação dos atos do nutricionista e prevenir situações fraudulentas.

#### 06.3.3 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

- Produzir normas e guias de orientação para o exercício profissional, em diversas áreas de intervenção, por forma a promover as melhores práticas profissionais.
- Monitorizar a implementação das normas e guias de orientação profissional.

- Colaborar com as entidades nacionais competentes na criação de normas e guias de orientação, sempre que assim se enquadre.

#### 06.3.4 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS

- Finalizar o processo de atribuição do título de nutricionista especialista por equiparação.
- Realizar os atos eleitorais para os primeiros Conselhos de Especialidades.
- Realizar a tomada de Posse dos Conselhos de Especialidade.
- Articular com as Instituições de Ensino Superior para a criação dos cursos de especialização.
- Operacionalizar os procedimentos para o reconhecimento dos cursos de especialização.
- Encetar os procedimentos para a candidatura ao título de nutricionista especialista através da aquisição e certificação das competências transversais e avançadas da especialidade.

#### 06.3.5 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Acompanhar o exercício profissional, nomeadamente através da emissão de pareceres e posicionamentos visando as melhores práticas.
- Garantir o exercício do poder disciplinar, por parte do Conselho Jurisdicional.

#### 06.3.6 FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUALIDADE AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL

- Realizar cursos de atualização profissional, através de meios telemáticos e com inscrição exclusiva para membros efetivos, prevendo-se a realização de três cursos.
- Realizar ciclos de formação destinados aos nutricionistas estagiários, com inscrição gratuita, prevendo-se a realização de três cursos.
- Realizar seminários de deontologia para membros efetivos, com inscrição gratuita, prevendo-se a realização de três cursos.
- Realizar edição avançada dos seminários de deontologia para membros efetivos, através de meios telemáticos e com inscrição gratuita, exclusiva para membros efetivos, que tenham realizado uma edição do seminário de deontologia, prevendo-se a realização de duas sessões.

#### 06.3.7 ACREDITAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

- Acreditar atividades formativas promovidas por entidades externas, aplicando os requisitos previstos no Manual para o Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, da Ordem dos Nutricionistas.

### 06.3.8 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO NUTRICIONISTA

- Acompanhar e monitorizar o documento que define os perfis de “Competências Profissionais do Nutricionista”, tendo em consideração a sua evolução profissional.

### 06.3.9 ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO

- Criar um Conselho Superior para traçar caminhos futuros da profissão e antecipar as competências de futuro dos nutricionistas, promovendo ainda uma discussão participada.

## 06.4 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

### 06.4.1 APOIO PERMANENTE

- Apoiar o exercício da profissão através de serviço dedicado ao atendimento individual dos nutricionistas, visando um contacto centralizado.

### 06.4.2 PROPORCIONALIDADE DE CUSTOS

- Implementar o novo Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas, que contempla a redução de alguns dos valores a suportar pelos membros, assegurando a proporcionalidade dos custos associados.

### 06.4.3 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- Oferecer o seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários.
- Oferecer o seguro de responsabilidade civil profissional aos membros efetivos que optem por pagar as suas quotas na modalidade anual, à semelhança de anos transatos, que tenham quotas regularizadas.
- Oferecer 50% do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros efetivos que optem por pagar as suas quotas na modalidade semestral e mensal, que tenham quotas regularizadas.

### 06.4.4 SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

- Operacionalizar procedimentos para a simplificação administrativa.
- Operacionalizar procedimentos do sistema de gestão de qualidade do funcionamento da Ordem.
- Operacionalizar o sistema de gestão documental.

## 06.4.5 EVENTOS

### 06.4.5.1 SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

- Realizar o II Fórum de Jovens Nutricionistas, com inscrição gratuita e por meios telemáticos, para debate e partilha de experiências, bem como proporcionar uma escuta ativa e atenta das dinâmicas que aos jovens nutricionistas concernem.
- Realizar seminários temáticos, como forma de fomentar a discussão de temas atuais e pertinentes, prevendo-se a realização de dois seminários, com inscrição gratuita.
- Realizar uma conferência na área da ética e nutrição, para partilha de conhecimento, experiências, dilemas e desafios éticos que os nutricionistas enfrentam, com inscrição gratuita.
- Promover momentos regulares de discussão de dilemas éticos e deontológicos, com inscrição gratuita.
- Realizar uma conferência sobre o futuro da alimentação, com o objetivo de refletir sobre a interligação entre a saúde, a sustentabilidade e o sistema alimentar português, promovendo sinergias entre os vários setores da sociedade portuguesa em prol de uma alimentação adequada e sustentável.

### 06.4.5.2 ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTA

- Promover um Encontro Nacional dos Nutricionistas, numa perspetiva da discussão e reflexão conjunta de matérias comuns e relevantes para a profissão de nutricionista.
- Promover um Encontro Nacional dos Nutricionistas com o tema dos estágios profissionais com o objetivo de proporcionar a discussão e reflexão conjunta sobre os estágios, entre nutricionistas estagiários e orientadores.
- Promover um Encontro Nacional dos Nutricionistas, destinado a nutricionistas especialistas numa perspetiva da discussão e reflexão conjunta de matérias comuns e relevantes.

## 06.4.6 COMEMORAÇÕES

### 06.4.6.1 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL

- Realizar a “Cerimónia de Compromisso Profissional” no dia 28 de abril, data simbólica de celebração do início de funcionamento pleno da Ordem dos Nutricionistas, destinada aos novos nutricionistas.

#### 06.4.6.2 DIA NACIONAL DO NUTRICIONISTA

- Comemorar o “Dia do Nutricionista”, no dia 14 de dezembro, data que assinala a criação da Ordem dos Nutricionistas.
- Atribuir as Medalhas da Ordem dos Nutricionistas, àqueles que pela sua ação e mérito pessoal tenham contribuído para o desenvolvimento da nutrição em Portugal.

#### 06.4.6.3. OUTRAS COMEMORAÇÕES

- Assinalar, junto dos nutricionistas e da sociedade civil, datas comemorativas relacionadas com a alimentação e a nutrição.

#### 06.4.7 PÁGINA NA INTERNET

- Alterar o atual sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas, em resposta aos avanços nesta área, com o propósito de uma melhor articulação de conteúdos e melhor gestão da informação constante nas bases de dados dos membros, respondendo à imposição legal no âmbito da nova legislação da proteção de dados.

#### 06.4.8 ATIVIDADE EDITORIAL

- Dinamizar atividade editorial, nomeadamente com o boletim informativo InfoON, com o objetivo de divulgar as várias atividades, notícias e comunicados relevantes para os membros da Ordem dos Nutricionistas.

#### 06.4.9 AGENDA MEDIÁTICA

- Apostar na presença mediática da Ordem dos Nutricionistas, nos temas de interesse para os nutricionistas, aumentando a notoriedade da profissão e da Ordem.

#### 06.4.10 CAMPANHA

- Desenvolver uma campanha de valorização do nutricionista, como forma de luta contra o exercício ilegal da profissão, bem como de sensibilização, informação e promoção do papel do nutricionista nas diversas áreas de atuação, junto dos cidadãos e organizações.

#### 06.4.11 REDES SOCIAIS

- Promover o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Nutricionistas e materiais de interesse para a profissão nas diversas redes sociais.

## 06.5 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO

### 06.5.1 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

- Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, rececionados pelo Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal.
- Remeter para as entidades competentes denúncias recebidas, nomeadamente para o Ministério Público e a Entidade Reguladora da Saúde.
- Acompanhar ações inspetivas das autoridades competentes.

### 06.5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Representar a Ordem dos Nutricionistas junto de diversos organismos nacionais e internacionais.
- Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em todos os eventos entendidos como convenientes, estabelecendo as necessárias parcerias, com o objetivo comum de promover o direito dos cidadãos a uma alimentação adequada bem como contribuir para o avanço da profissão de nutricionista.

### 06.5.3 DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

- Colaborar com os órgãos de soberania na defesa do direito à alimentação adequada e na defesa de uma prática profissional de qualidade.
- Participar na elaboração de legislação que tenha como objetivo a melhoria dos hábitos alimentares dos portugueses e das condições de exercício profissional dos nutricionistas.

## 07 COMISSÕES

Na dependência da Direção funcionarão comissões, enquanto grupos de reflexão e de apoio à tomada de decisão como é o caso de: Comissão de Jovens Nutricionistas; Comissão de Ética; Comissão de Estágios; Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; Comissão de Auditoria e Acompanhamento; Comissão Técnica de Acreditação; e Comissão Técnica de Reconhecimento dos Curso de Especialização. Podem ainda ser criadas outras comissões, que se afigurarem necessárias, para a prossecução das atividades da Ordem dos Nutricionistas.

Para efeitos da instalação dos Colégios de Especialidade previstos Estatuto da Ordem dos Nutricionistas e no Regulamento Geral das Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas continuará em funções uma Comissão Instaladora por cada Especialidade, nomeadas pela Direção, a saber: Comissão Instaladora da Especialidade em Alimentação Coletiva e Restauração, Comissão Instaladora da Especialidade em Nutrição Clínica e Comissão Instaladora da Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública.



## 08 COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

No ano de 2022 entrarão em funções os Conselhos de Especialidade para cada um dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas. Estes Colégios de Especialidade são constituídos pelos respetivos nutricionistas especialistas.

Assim, cada Colégio de especialidade será dirigido por um Conselho de Especialidade, composto por um Presidente, um Secretário e três Vogais, eleitos por quatro anos pelos membros da respetiva especialidade, de acordo com regulamento próprio aprovado pela direção.

Aos Conselhos de Especialidade compete, designadamente:

- a) Elaborar e aprovar os respetivos regimentos, sendo que o regimento de organização e funcionamento carece de aprovação da Direção da Ordem;
- b) Propor à Direção da Ordem alterações aos critérios para atribuição de cada uma das especialidades reconhecidas;
- c) Submeter à aprovação da Direção da Ordem o plano e relatório de atividades;
- d) Decidir sobre as candidaturas ao título de nutricionista especialista que se enquadram no colégio;
- e) Promover a formação contínua e outros meios de desenvolvimento profissional na área da especialidade.

Neste seguimento, após a tomada de posse dos primeiros Conselhos de Especialidade serão diligenciados os necessários esforços para que sejam aprovados os respetivos Planos de Atividades, assim como os respetivos Regimento de Organização e Funcionamento.



## 09 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

### 09.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Orçamento foi preparado com base no Plano de Atividades proposto para 2022 e no exercício de 2021. Paralelamente foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, sem que tal tenha condicionado os valores apresentados.

### 09.2 PRESSUPOSTOS

#### 09.2.1 RENDIMENTOS

O rendimento respeitante ao exercício da atividade de 2022 é proveniente da cobrança das quotas e taxas previstas no Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas.

#### 09.2.2 GASTOS

Consideraram-se as atividades das várias competências técnicas e administrativas da Ordem.

As seguintes rubricas que merecem referência:

##### *09.2.2.1 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS*

Nesta rubrica estão incluídos os gastos com:

- Seguros inerentes ao funcionamento da Ordem, em particular o seguro de responsabilidade civil profissional, para os membros estagiários e para os membros efetivos com pagamento de quota anual, semestral e mensal, com quota regularizada, e o seguro de acidentes pessoais para os órgãos, quando em serviço em representação da Ordem;
- Deslocações e estadas dos membros dos órgãos sociais, comissões e outros considerados relevantes para as atividades da Ordem;
- O aluguer da sede, bem como pequenas obras de reparação, estando prevista verba destinada a custear as despesas que ocorrem com os outros equipamentos;
- Assessorias externas, nomeadamente, jurídica, informática, de contabilidade e de comunicação;
- Comunicações, eletricidade e outros gastos gerais.

### *09.2.2.2 GASTOS COM RECURSOS HUMANOS*

A estimativa efetuada teve como base o quadro de pessoal da Ordem dos Nutricionistas, salvaguardando a eventual abertura de procedimentos concursais que a Direção entenda necessários para o bom funcionamento da Ordem.

### *09.2.2.3 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO*

Esta rubrica inclui a depreciação do equipamento necessário ao apetrechamento da Sede, desde mobiliário a equipamento informático.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

DESCRIÇÃO	Total 2022	%
VENDAS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	764 650,00	100,00%
- Inscrições	43 750,00	5,72%
- Quotas	622 262,50	81,38%
- Formação	6 000,00	0,78%
- Processo Estágios	70 000,00	9,15%
- Especialidades	3 000,00	0,39%
- Outros Rendimentos (Inclui Seguros)	8 887,50	1,16%
- Cédulas Profissionais	8 750,00	1,14%
- Acreditação de formação externa	2 000,00	0,26%
PRODUÇÃO	764 650,00	100,00%
MARGEM BRUTA C/SUBCONTRATOS	764 650,00	100,00%
FS EXTERNOS	312 411,73	40,86%
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos especializados		
- Advogado	14 932,00	1,95%
- ROC	2 700,00	0,35%
- Contabilidade	9 000,00	1,18%
Publicidade e propaganda		
- Meios e divulgação	41 166,00	5,38%
Vigilância e Segurança	748,76	0,10%
Conservação e reparação	2 400,00	0,31%
Outros serviços especializados		
- Serviços Bancários	9 500,00	1,24%
- Contratos Assistência – Inform. / Site/Licenças	14 832,00	1,94%
Materiais		
Material de escritório	2 650,00	0,35%
Artigos para oferta	5 000,00	0,65%

(CONTINUAÇÃO)

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (continuação)

Energia e fluidos

- Eletricidade	3 000,00	0,39%
- Combustíveis - viatura	2 500,00	0,33%
- Água	500,00	0,07%

Deslocações, estadas e transportes

- Deslocações e estadas	12 965,80	1,70%
-------------------------	-----------	-------

Serviços Diversos

Rendas e alugueres

- Imóveis	36 000,00	4,71%
- Aluguer Equipamento	4 839,47	0,63%
- Aluguer de Viatura	14 281,68	1,87%

Comunicação

- CTT - Serviços Postais	5 000,00	0,65%
- Comunicação Fixa / Móvel	9 000,00	1,18%

Seguros

- Responsabilidade Civil Gestão	2 724,96	0,36%
- Responsabilidade Civil	93 225,00	12,19%
- Multirriscos	528,84	0,07%
- Acidentes Pessoais	7 039,90	0,92%

Limpeza, higiene e conforto

7 000,00	0,92%
----------	-------

Outros serviços

- Cédulas profissionais	4 802,32	0,63%
- Coffee Break / Alimentação	2 050,00	0,27%
- Comissão eleitoral/ tomada de posse	4 000,00	0,52%

<b>GASTOS C/PESSOAL</b>	<b>439 373,72</b>	<b>57,46%</b>
-------------------------	-------------------	---------------

**OUTROS GASTOS E PERDAS**

Quotizações CNOP	2 500,00	0,33%
------------------	----------	-------

(CONTINUAÇÃO)

RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÃO	10 364,55	1,36%
GASTOS / REVERSÕES DE DEP. E AMORTIZAÇÕES	10 000,00	1,31%
RESULTADOS OPERACIONAIS ANTES GASTOS FINANCEIROS	364,55	0,05%
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	1 550,00	0,20%
RESULTADOS FINANCEIROS	1 550,00	0,20%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO	1 914,55	0,25%
TOTAL RENDIMENTOS	766 200,00	100,20%
TOTAL GASTOS	764 285,45	99,95%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO	1 914,55	0,25%
CASH-FLOW	11 914,55	1,56%





ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS